



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo



LEI nº 1.272, de 18 de dezembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alto Paraíso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 107º, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso.

Das Disposições Preliminares

Art. 2º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 107º, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso.

§ 1º. O plano a que se refere o *caput* deste artigo constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Parágrafo Único. Este Plano Plurianual será desenvolvido de forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

- I. proteção e defesa social;
- II. pleno acesso à educação;
- III. pleno acesso à saúde;
- IV. incentivo à produção;
- V. incentivo à geração de emprego e renda;
- VI. gestão e governo, e
- VII. infraestrutura.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual, e para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas;

II. Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III. Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) **Programa Finalístico:** resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) **Programa de Gestão de Políticas Públicas:** abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

c) **Programa de Apoio Administrativo:** engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

V. **Indicador:** instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. **Ação:** operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) **Projeto:** conjunto de operações limitadas ao tempo, das quais resulta um produto;
- b) **Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto;
- c) **Parcerias:** ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação.

CAPÍTULO I

Da Gestão

Art. 5º. Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem, constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º. Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º. São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

CAPÍTULO II

Da Avaliação

Art. 6º. A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 7º. A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo Único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

I. Da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimentos das empresas;

II. Da execução física e financeira das parcerias;

III. Do gerenciamento;

IV. Do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;

V. Da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do artigo 2º desta Lei e,

VI. Dos resultados alcançados.

CAPÍTULO III

Da Revisão

Art. 8º. O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público, e

II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências nas finanças públicas.

Art. 9º. A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei, deverão ser realizados por intermédio de lei específica.

§1º. A inclusão a que se refere o *caput* deste artigo fica condicionado ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e conter, no mínimo:

I. denominação e objetivo do programa;

II. indicadores de avaliação;

III. ações e metas a serem atingidas, e

IV. indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º. As Leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 10. A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimentos das empresas, serão realizadas a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º. A inclusão e a alteração de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º, do art. 5º, da LC 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas, e

II. alterar ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 12. O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual através:

I – da publicação no Diário Oficial;

II – da internet.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Alto Paraíso, 18 de dezembro de 2017.



HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita Municipal



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Meios da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.00 - GABINETE DA PREFEITA

02. Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
1. Programa: 1002 Apoio Administrativo
Função Programática: 02 122 1002

1.1 Problema:

1.2 Causa:

1.3 Público-Alvo:

2.1 Objetivos:

ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO COMO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.2 Justificativas: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO

03.01 Unidade Responsável:

Nome: HENRIQUE DA SILVA

RG:

Endereço: RUA D, 3599

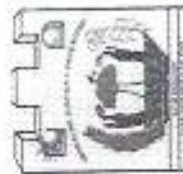
Gabinete da Prefeita		4. Horizonte Temporal	
		(X) Contínuo	() Temporário
CPF: 950.647.022-72		Início: 2018	Término: 2021
Total do Programa por Ano		2018	2019
002 001 Receita de Próprios do Município		1.312.733,00	1.352.114,99
Total Geral do Programa		1.312.733,00	1.391.456,98
			1.433.241,89
			5.489.586,86

5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Gráfica de Apuração do Índice / Períodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UNIDADE MANTIDA	UN	Agosto de 2017	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças Base Gráfica: Municipal Períodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



[Handwritten signature]



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2.018-2.221

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

02.01 - Gabinete da Prefeitura

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 04, Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

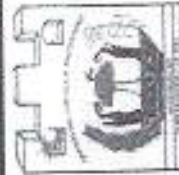
1. Programa 1002 Apoio Administrativo

Funcional Programática 04, 122 1002

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Descrição das Ações	Atividade	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira			
							2018	2019	2020	2021
2002	Apoio Administrativo		Atividade Mantida		Un.					
4000	Mantendo Atividades da Chefia de Governo				Un.	3.1.90.11.00	700.000,00	921.000,00	742.000,00	764.260,00
	ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				Un.	3.1.90.13.00	150.000,00	154.500,00	159.000,00	163.770,00
	COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO,				Un.	3.1.90.16.0	1.000,00	1.030,00	1.060,00	1.091,80
	PAGAMENTO DOS				Un.	3.1.90.94.00	5.000,00	5.150,00	5.300,00	5.459,00
	RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, AQUISIÇÃO				Un.	3.3.90.14.00	44.000,00	45.320,00	46.640,00	48.039,20
	DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS				Un.	3.3.90.30.00	70.000,00	72.100,00	74.200,00	76.426,00
	CONFERINDO				Un.	3.3.90.33.00	15.000,00	15.450,00	15.900,00	16.377,00
	CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO COMO AO				Un.	3.3.90.36.00	5.000,00	5.150,00	5.300,00	5.459,00
	CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS				Un.	3.3.90.39.00	316.733,00	326.234,99	335.736,98	345.809,09
					Un.	3.3.90.41.00	1.000,00	1.030,00	1.060,00	1.091,80
					Un.	4.4.90.52.00	5.000,00	5.150,00	5.300,00	5.459,00
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município							1.312.733,00	1.352.114,99	1.391.496,98	1.433.241,89
Total										





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 26. Encargos Especiais
Subfunção: 843. Serviço da Dívida Interna
1. Programa: 0000 Encargos Especiais

Funcional Programática 26. 843. 0000

1.1 Problema:

1.2 Causa:

1.3 Público Alvo:

2.1 Objetivos:

Efetuar pagamentos relativos a confissão de dívidas e/ou contratos de longo prazo.

2.2 Justificativas:

03.01 Unidade Responsável:

Nome: MAGDA OLIVEIRA MATOS

RG:

Endereço:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dívidas Financeiras em R\$)

002 001 Receita de Próprios do Município

Total do Programa por Ano

Total Geral do Programa

5. INDICADORES DO PROGRAMA

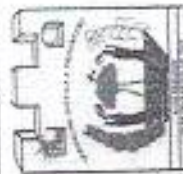
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UNIDADE MANTIDA	-	Agosto de 2017	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

Observação:

Encargos Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, de acordo Art. 4º da Portaria nº 42, DE 13/04/1999, DO MIOG - DOU de 15.4.99

Alto Paraíso
12/08/2018

Assinatura



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2.018 a 2.021

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

Órgão: 2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

1. Programa Encargos Especiais

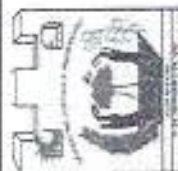
Função Programática: 2.8 843 0000

54 Valor Total do Programa: R\$ 2.472.964,80

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Tipo	Produto Item ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira				
						2.018	2.019	2.020	2.021	Total
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município										
0001 0000	Dívida Confessada Amortização Dívida Contratual	O E p s e p r e n c ç i õ n i	Pagto Divida confessada	Un.	3.2.90.21.00	230.000,00	234.600,00	239.292,30	244.077,84	947.970
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL										
						370.000,00	377.400,00	384.948,00	392.646,96	1.524.995
						600.000,00	612.600,00	624.240,00	636.724,80	2.472.954,80
Valor Total do Programa - Amortização Dívida						600.000,00	612.600,00	624.240,00	636.724,80	2.472.954,80





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2.018-2.021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
1. Programa:	1002	Apoio Administrativo

	1980	1982	1987
Funcional Programática	34	122	1062

1.1 Polimeri:

12. Conclusion:

1.3 Público Alvo:

2.1 Objektvor:

DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSO HUMANOS, MATERIAS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

2.2 Justifications:

03.01 Unidade Responsável:

Nome: **MAGDA OLIVEIRA MATOS**

20

470.170 762-87

Endereço: Rua: Travessa da Lagoa - n. 2559 - Centro - Alto Paraiso

Secretaría Municipal de Adm.

4. Horizonte Temporal

(X) Continuo () Temporal

Términos

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)

002	001	Receita de Próprios do Município
-----	-----	----------------------------------

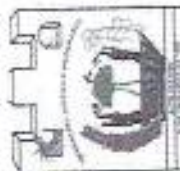
100

Total Gerat do Programa!

11.047.935,29

5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UNIDADE MANTIDA	LN	Agosto de 2017	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças Base Geográfica: Municipais Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2.018 a 2.021

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

Órgão: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

1. Programa 1002 Apoio Administrativo

Execução Programática 04 122 1002

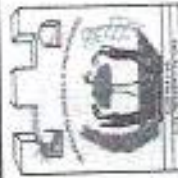
04. Valor Total do Programa: R\$ 2.506.896,29

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Atividade	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida (U)	Metas Fisicas	Meta Fisica/Financeira				
						2018	2019	2020	2021	Total
						2018	2019	2020	2021	Total
						100%				
						Un.				
						Un.	724.850,00	782.615,00	833.485,00	3.040.950,00
						Un.	218.000,00	232.170,00	263.333,00	960.764,00
						Un.	55.000,00	58.575,00	66.437,00	242.394,00
						Un.	10.000,00	10.650,00	12.079,00	44.071,00
						Un.	45.000,00	47.925,00	54.358,00	198.323,00
						Un.	179.306,29	190.961,00	203.373,00	790.232,00
						Un.	3.000,00	3.195,00	3.403,00	13.222,00
						Un.	500,00	533,00	568,00	2.206,00
						Un.	180.000,00	191.700,00	204.161,00	793.292,00
						Un.	1.100.000,00	1.171.500,00	1.247.648,00	4.847.893,00
						Un.	1.000,00	1.065,00	1.134,00	4.407,00
						Un.	5.000,00	5.325,00	5.671,00	22.036,00
						Un.	20.000,00	21.300,00	22.685,00	88.145,00
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				
						Un.				

Estado de Rondônia, 04 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Assessoria de Planejamento e Finanças
Assessoria de Administração



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
1. Programa: 1004 Estruturação Física para Serviços Públicos

Funcional Programática: 04 122 1004
1.1 Problema: Falta de espaço físico dos prédios administrativos do município.
1.2 Causa: Baixa investimentos na demanda do município
1.3 Público Alvo: Servidores públicos e população do município

2.1 Objetivos:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

2.2 Justificativas:

03.01 Unidade Responsável:
Nome: MAGDA OLIVEIRA MATOS

RG: 427.554/SSP-RO

Endereço: Rua Traveira da Lagoa - n. 2559 - Centro - Alto Paraíso

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)		Secretaria Municipal de Adm				4. Horizonte Temporal	
		CPF: 420.170.762-87		(X) Contínuo		() Temporário	
				Início:		Término:	
				2018		2021	
002	001	Recursos Próprios do Município		2018	2019	2020	2021
				8.500,00		130.000,00	50.000,00
		Total do Programa por Ano					
		Total Geral do Programa				188.500,00	

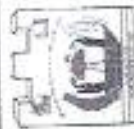
5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UN	.	Agosto de 2018	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo:



Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 a 2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

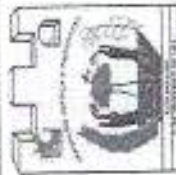
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1004
Regional Programática: 04, 122, 1004

5. Dados Financeiros

Código		Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas físicas	Meta Física / Financeira					
							2018	2019	2020	2021	Total	
Descrição das Ações												
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município												
1137		Construção e Ampliação e Reforma de Predios Públicos	Projeto	Unidade Imóvel Construído	Un.	-						
0000					M2	3.3.90.39.00	0		30.000,00	30.000,00	50.000,00	80.000
		Despesas com construção do Predio da Prefeitura				4.4.90.52.00	0					
Fonte de Recurso: 002.002 - Receita de Próprios do Município												
Valor Total do Projeto - Ampliação/Ação: 113700001								Meta Física / Financeira				
Código		Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas físicas	2018	2019	2020	2021	Total	
Descrição das Ações												
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município												
1137		Aquisição de Imóvel	Projeto		Un.	-						
0001					Un.	1						
		Despesas com aquisição de imóvel			Un.	4.4.90.61.00	-		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00
Fonte de Recurso:												
Valor Total do Projeto - Aquisição/Ação: 113700001								Meta Física / Financeira				
Código		Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas físicas	2018	2019	2020	2021	Total	
Descrição das Ações												
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município												
1137		Ampliação da frota de veículos, máquinas e equipamentos	Projeto		Un.	-						
0001					Un.	1						
		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			Un.	4.4.90.43.00	8.500,00	-	-	-	-	-
Fonte de Recurso:												
Valor Total do Projeto - Ampliação/Ação: 113700001								Meta Física / Financeira				
						8.500,00	-	-	-	-	8.500,00	



Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
1. Programa: 1008 Administração Tributária, Contábil e Financeira
Funcional Programática: 04 122 1008

1.1 Problema:

1.2 Causa:

1.3 Público Alvo:

2.1 Objetivos:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

2.2 Justificativas:

03.01 Unidade Responsável:

Nome: MAGDA OLIVEIRA MATOS

Endereço:

Ariquemes

Secretaria Mun. de Adm.

4. Horizonte Temporal
(X) Contínuo
() Temporário

Início: 2018

CPP: 420.170.762-87

2019

2020

2021

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)

002 001 Receita de Próprios do Município

330.000,00

371.000,00

393.260,00

416.855,60

Total do Programa por Ano

350.000,00

371.000,00

393.260,00

416.855,60

Total Geral do Programa

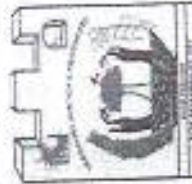
1.531.115,60

5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UNIDADE MANTIDA	UN	Agosto de 2017	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



Handwritten signature



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 a 2021

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

Órgão: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 04. Administração

Subfunção: 122. Administração Geral

1. Programa: 1008

Função Programática: 04. 122. 1008

Administração Tributária, Contábil e Financeira

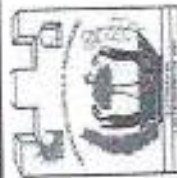
04. Valor Total de Programa: R\$ 350.000,00

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira				
						2018	2019	2020	2021	Total
Descrição das Ações										
Fonte de Recursos: 002.001 - Receita de Próprios do Município										
2004	Gestão Política da Administração	Atividade	Pagto PASEP	Un.	Global	100%	6%	6%	6%	
0001	Custeio do PASEP									
Pagamento de despesas atendendo a legislação de Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP.										
						350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,60	1.531.111,11
Valor Total do Projeto - Administrativo:						350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,60	1.531.111,11
Fonte de Recursos: 002.001 - Receita de Próprios do Município										



Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 a 2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 99, Reserva da Contingência
Subfunção: 999, Reserva da Contingência
1. Programa: 9999 Reserva da Contingência

Funcional Programática: 99, 999, 9999

1.1 Problema:

1.2 Causa:

1.3 Público Alvo:

2.1 Objetivos:

Prover a unidade administrativa de meios para implantação e gestão de seus programas finalísticos.

2.2 Justificativas:

03.01 Unidade Responsável:

Nome: MAGDA OLIVEIRA MATOS

RG:

Endereço: Arqueiros

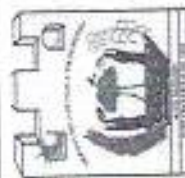
Secretaria Municipal de Adm		CPF: 420.170.762-87		4. Horizonte Temporal	
				(X) Contínuo	() Temporário
				Início: 2018	Término: 2021
		2018	2019	2020	2021
		618.425,35	658.623,06	701.433,06	747.026,06
		618.425,35	658.623,06	701.433,06	747.026,06
		Total do Programa por Ano			
		Total Geral do Programa			
		2.745.507,53			

5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2018	2019	2020	2021	
UNIDADE MANTIDA	UN	Agosto de 2017	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Handwritten signature



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 a 2021

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

Assinatura: 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 99, Reserva de Contingência			5. Dados Financeiros									
Subfunção: 999, Reserva de Contingência												
1. Programa: 9999, Reserva de Contingência												
Funcional Programática: 99, 999, 9999												
Código	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira					Total	
					%	2014	2015	2016	2017			
Descrição das Ações												
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município												
9999	Reserva de Contingência	R	Reserva Constituída	Un.	9 9 99 99	100%	658 623,00	701 433,00	747 026,00	2 725 505,35		
0000	Reserva de Contingência	a										
Constituir reserva de contingência												
Base Legal:												
Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Valor Total do Projeto - Atividade/Ação: 99999900			Reserva de Contingência			618.425,35	658.623,00	701.433,00	747.026,00	2.725.507,23		
			Reserva de Contingência									





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 04 - Encargos Especiais
Subfunção: 061 - Serviço da Dívida Interna
1. Programa: 0000 Encargos Especiais
Funcional Programática: 04 061 0000

1.1 Problema:

1.2 Causa:

1.3 Público Alvo:

2.1 Objetivos:

Efetuar pagamentos relativo a confissão de dívidas e/ou contratos de longo prazo.

2.2 Justificativa:

03.01 Unidade Responsável:

Nome: MAGDA OLIVEIRA MATOS

RG:

Endereço:

Secretaria Municipal de Adm.

CPE:

420.850.802-78

Início:

2018

2021

4. Horizonte Temporal

(X) Contínuo () Temporário

2021

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)

002 001 Receita de Próprios do Município

180.000,00

180.000,00

191.700,00

153.013,00

204.161,00

217.431,00

Total do Programa

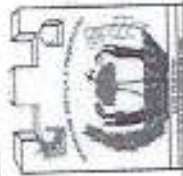
793.292,00

5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2.018	2.019	2.020	2.021	
UNIDADE MANTIDA	-	Agosto de 2017	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

Observação:





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2.018 a 2.021

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

Órgão: 02.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 28. Encargos Especiais

Subfunção 061. Serviço da Divisão Interna

L. Programa 0000 Encargos Especiais

Funcional Programática 28. 0000

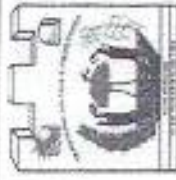
04. Valor Total do Programa: R\$ 180.000,00

5. Dados Financeiros

Código(s)	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira				
						2.018	2.019	2.020	Total	
Fonte de Recurso: 002.001 - Receita de Próprios do Município										
0001 0000	Dívida Confessada Amortização Dívida Contratual	J A u c d i a i n o c i	Pagto Previdenciários	Un.	3.3.90.91.00	180.000,00	191.700,00	204.161,00	217.431,00	RS 794.292,00
Total Confessada						180.000,00	191.700,00	204.161,00	217.431,00	794.292,00
Amortização Dívida Contratual						180.000,00	191.700,00	204.161,00	217.431,00	794.292,00
Valor Total do Programa - Atividade/Ação: 0001.0000						180.000,00	191.700,00	204.161,00	217.431,00	794.292,00



Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Subfunção: 1002 Administração Geral
1. Programa: 1002 Apoio Administrativo
Funcional Programática: 12 1002 1002
1.1 Problema:
1.2 Causa:
1.3 Público Alvo:
2.1 Objetivos:

ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO COMO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.2 Justificativas: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

03.01 Unidade Responsável:
Nome: Deborn Lúcia Raposo da Silva
Endereço: Avenida Primavera nº 2619, Jardim Primavera
CPF: 007.140.697-28
4. Horizonte Temporal
(X) Contínuo () Temporário
Início: 2018 Término: 2021
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)
042 001 Recurso Próprio 25% Educação 765.416,32 815.168,00 868.154,00 924.584,00
Total do Programa por Ano
Total Geral do Programa 3.373.322,32

5. INDICADORES DO PROGRAMA					Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo	
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado no Longo do PPA			Fórmula de Cálculo:
			2018	2019	2020	
UN	-	Julho de 2017	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual



Handwritten signature



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 a 2021

Metas da Administração Municipal

Programa Administrativo

Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 12. Educação													
Subfunção: 1002 Administração Geral													
1. Programa 1002 Apoio Administrativo													
Funcional Programática 10 1002													
5. Dados Financeiros													
Códigos		Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	Meta Física / Financeira						
2009 0000		Gestão de Políticas de Educação			Un.		2018	2019	2020	2021	Total		
		Gestão de Políticas de Educação	Atividade	Secretaria Mantida									
					Un.								
					Un.	3.1.90.11.00	1.135.604,02	1.209.413,00	1.288.030,00	1.371.752,00	5.004.804,02		
					Un.	3.1.90.13.00	229.768,47	244.640,00	260.542,00	277.477,00	1.012.367,47		
					Un.	3.1.90.16.00	39.435,37	41.999,00	44.729,00	47.636,00	173.799,37		
					Un.	3.1.90.94.00	18.903,50	20.132,00	21.441,00	22.835,00	83.311,50		
					Un.	3.3.90.14.00	25.000,00	26.625,00	28.356,00	30.199,00	110.180,00		
					Un.	3.3.90.30.00	168.416,32	179.363,00	191.022,00	203.438,00	742.239,32		
					Un.	3.3.90.33.00	5.000,00	5.325,00	5.671,00	6.040,00	22.036,00		
					Un.	3.3.90.36.00	22.000,00	23.490,00	24.953,00	26.575,00	96.958,00		
					Un.	3.3.90.39.00	341.000,00	363.163,00	386.771,00	411.911,00	1.502.847,00		
					Un.	4.4.90.52.00	15.000,00	15.975,00	17.013,00	18.119,00	66.107,00		
							576.416,32	613.883,00	653.796,00	696.282,00	2.540.367,32		
Fonte de Recursos: 012.001 Recurso Próprio: 25% Educação													



[illegible]

Educación Infantil

[illegible]

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
 Fis. 0123



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Administrativo
Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12. Educação

Sustentação: 301 Ensino Fundamental

1. Programa: 1007 Administração Sustentável do Patrimônio Público

Função Programática: 12. 361 1007

1.1 Problema: Ausência em sala de aula

1.2 Causa: Baixa Escolaridade

1.3 Público Alvo: Alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Alto Paraíso

2.1 Objetivos:

Manter e readaptar os espaços internos do prédio da Rede de Ensino Municipal, com vistas à preservação do patrimônio público, inclusive com a adequação para as pessoas portadoras de deficiências.

2.2 Justificativas:

03.01 Unidade Responsável:

Nome: Deborn Lúcia Raposo da Silva

RG:

Endereço: Avenida Primavera nº 2619, Jardim Primavera

CNPJ: 007.140.697-28

Total do Programa por Fonte de Recurso (Unidos Financeiros em R\$)

012 004 Recurso Próprio 25% Educação

012 121 Recurso Contínuo

Total do Programa por Ano

Total Geral do Programa

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

1.095.569,33

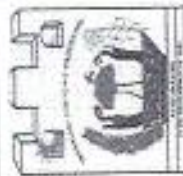
5. INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data da Apuração	Índice Esperado no Longo do PPA			
			2018	2019	2020	2021
UN	-	Julho de 2018	1	1	1	1

Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice
(Períodicidade / Fórmula de Cálculo)

Fonte: Secretaria Municipal da Educação
Base Geográfica: Municipal
Períodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo:





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 a 2021

Metas da Administração Municipal

Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Administrativo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Função: 12. Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

1. Programa 1007 Administração Sustentável do Patrimônio Público

Função Programática: 12. 361. 1007

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Projeto	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	2018	2019	2020	Meta Física / Financeira
1002	Construção, Ampliação e Conservação de Edificações Públicas - Const. Da Quadra da Esc. Padre Angélio Spadari	Projeto	CONSTRUÇÃO DA QUADRA	M2	(m2)				0
0000	Assegurar a construção, reconstrução, ampliação de todas a estrutura física necessária as crianças da Rede Municipal de Ensino Infantil (recondicionamento com aproveitamento de espaços ociosos)			M2	4.4.90.51	50.000,00			50.000,00
					4.4.90.51	131.000,00			131.000,00
						50.000,00			50.000,00
						131.000,00			131.000,00
Códigos	Ação	Projeto	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Metas Físicas	2018	2019	2020	Meta Física / Financeira
1002	Construção, Ampliação e Conservação de Edificações Públicas - Const. Da CRECHE	Projeto	CONSTRUÇÃO CRECHE	M2	(m2)				0
0000	Assegurar a construção, reconstrução, ampliação de todas a estrutura física necessária as crianças da Rede Municipal de Ensino Infantil (recondicionamento com aproveitamento de espaços ociosos)			M2	4.4.90.51	914.569,33			914.569,33
						914.569,33			914.569,33

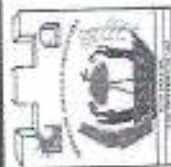
Fonte de Recursos: 012.001 Recurso Próprio 25% Educação

Fonte de Recursos: 012.121 Recurso de Convênio

Fonte de Recursos: 012.121 Recurso de Convênio



Handwritten signature



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Plano Plurianual de Ação Governamental 2018-2021
Metas da Administração Municipal
Programa Finalístico
Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função		12. Educação
Subfunção:		351. Ensino fundamental
Subfunção:		355. Educação Infantil
1. Programa:		1012. Acesso Integral à Educação Básica
Funcional Programática		12. 361. 1012
		12. 365. 1012
1.1 Problema:		Ausência em sala de aula Reduzido aproveitamento escolar Analfabetismo Acesso limitado por serviços públicos com destaque para o Ensino Infantil Exclusão Social
1.2 Causa:		Falta de meio de locomoção Subnutrição Baixo índice de alfabetização Baixa escolaridade
1.3 Público Alvo:		Alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Alto Paraíso Crescimento populacional notado nas áreas periféricas Alunos na faixa etária de 04 a 06 anos da Rede Municipal do Ensino Infantil População de jovens a partir dos 15 anos, adultos e idosos Crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade
2.1 Objetivos:		Assegurar transporte escolar para 100% dos alunos das regiões de difícil acesso e deficientes, permitindo a mobilidade e a acessibilidade permanentes em sala de aula nas unidades de ensino fundamental públicas. Suprir as necessidades nutricionais de apenas 15% em caráter suplementar dos alunos durante os dias letivos em escolas, com vistas a melhorar o rendimento escolar, contribuir para a redução da evasão escolar, bem como para promover a formação de bons hábitos alimentares. Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar e alunos da educação básica.
		A crescente procura por vagas na modalidade de educação de jovens e adultos, conforme a administração municipal a responsabilidade de ampliar o atendimento, por meio de ações compatíveis ao desenvolvimento do processo educacional, visando favorecer o acesso à clientela que não teve oportunidade de concluir ou prosseguir os estudos no ensino fundamental na idade apropriada, e hoje, por força da nova ordem econômica e social, busca a ascensão pessoal e profissional, diferenciais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida.

Elevação do nível de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.
Ampliar oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.
Ampliar oferta de vagas para creche.



[Handwritten signature]

2.2 Justificativas:

Com vistas a garantir que não haja evasão escolar, por falta de meio de locomoção, e bem como o índice de presença seja superior ao índice de faltas, e que o aluno que reside distante de sua Unidade Escolar encontre facilidade para deslocar-se até a Escola, e a frota municipal não atende a demanda atual, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas no ramo de transporte, com vistas a transportar com segurança e comodidade diariamente, alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Alto Paraiso.

Um dos fatores preponderantes no favorecimento da aprendizagem encontra-se no bem-estar do aluno, que é proporcionado durante a sua permanência na escola, por meio da merenda que lhe é oferecida. A função precípua da alimentação escolar não é apenas oferecer alimentos saborosos mas, primordialmente, saudáveis e que sejam seguros do ponto de vista higiênico-sanitário, que supram parte das necessidades nutricionais e, dessa forma, possam manter a saúde do aluno que, como consequência, terá um melhor aproveitamento das experiências proporcionadas pela escola.

A crescente procura por vagas na modalidade de educação de jovens e adultos, confere à administração municipal a responsabilidade de ampliar o atendimento, por meio de ações compatíveis ao desenvolvimento do processo educacional, visando favorecer o acesso à clientela que não teve oportunidade de concluir os estudos no ensino fundamental na idade apropriada, e hoje, por força da nova ordem econômica e social, busca a reafirmação pessoal e profissional, diferenciais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida.

Atender a demanda das creches pois existe um número expressivo de crianças desassistidas nessa faixa etária.

03.01 Unidade Responsável:

Nome: José Crisavão Camilo

RG: 13052439 SSP/SP

Endereço: Avenida Primavera nº 2619, Jardim Primavera.

Secretaria Municipal de Educação

(X) Continuo () Temporário

CPF: 204.458.142-68

Início: 2018

Término: 2021

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)

		2018	2019	2020	2021
012	002 FUNDEB	8.534.482,00	9.461.974,00	10.077.002,00	10.733.007,00
012	005 Salário Educação	312.920,79	335.261,00	354.923,00	377.593,00
012	006 P.D.D.E	2.582,00	2.748,00	2.927,00	3.117,00
012	007 PNAEF	149.472,00	159.188,00	169.335,00	180.555,00
012	008 PNAE	184.852,40	196.910,00	209.709,00	223.340,00
012	010 PNAEC	15.194,00	16.182,00	17.234,00	18.234,00
012	013 Convênio Transporte Escolar	1.150.000,00	1.224.750,00	1.304.399,00	1.389.142,00
012	015 PNAEP	34.840,00	35.805,00	36.832,00	37.926,00
012	017 PNAE-EJA	9.472,00	10.068,00	10.744,00	11.442,00
012	100 Recursos Extras - Educação	148.852,00	158.377,00	168.831,00	179.805,00
Total do Programa por Ano		10.872.706,19	11.579.452,00	12.332.095,00	13.133.681,00
Total Geral do Programa		47.917.914,15			



[Handwritten signature]